

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL
PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL CULTURAL N°
03/2024

O **Município de Rolândia/PR**, por meio da Prefeitura Municipal de Rolândia e de sua Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL CULTURAL N° 03/2024 REDE MUNICIPALDE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ROLÂNDIA/PR por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 torna público o**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024**, conforme abaixo:

Categoria Geral (que não se enquadre na categoria2)

PROJETO	PROONENTE	SITUAÇÃO
Cultura em Movimento: Formação, Expressão e Conexão	UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	HABILITADO

Categoria Projetos voltados à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social (20% das vagas)

PROJETO	PROONENTE	SITUAÇÃO
SOAME: Entoando Cultura	Sociedade Ambiental, Cultura e Educacional	HABILITADO

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio do mesmo link de inscrição: <https://app.apporte.me/apporte/edital-edital-cultura-viva-rolandia,naabacondizente>,

conforme anexo 7, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Para fundamentar a solicitação de recurso, o proponente deverá solicitar à Secretaria de Cultura e Turismo o motivo de sua inabilitação, pelo e-mail cultura@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de fevereiro de 2025.

FLÁVIAGALBEROCOSTARAMOS

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C8716289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>